



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 567, de 31 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora **LUCIANA ANDRÉIA SILVA BACELAR**, SIAPE nº 1706298, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	04/01/2016 a 13/01/2016	Sem alteração	10 dias	2016
2ª	17/08/2016 a 26/08/2016		10 dias	
3ª	16/11/2016 a 25/11/2016	26/12/2016 a 04/01/2017	10 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 31 de outubro de 2016.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*